





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

### DECRETO № 186, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 760.000,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Emendas Estaduais em conformidade com a Resolução SS nº 65/2023 - Deputado Daniel José, Deputada Maria Lucia Amary e Deputada Marina Helou - Secretaria de Saúde;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5° da Lei n° 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.02.3010020 (Ficha 373) Dotação: 02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.02.3020015 (Ficha 731) Dotação: 02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.02.3000023 (Ficha 310)

## Destinação:

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.02.8010008 Dotação: 02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.02.8010009 Dotação: 02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.02.8010010

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea "f" da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.02.8010008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	500.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
•	SECRETARIA DE SAUDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.02.8010009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	160.000,00
0	CECRETARIA DE CAÚDE	T		
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02 08 01	335039 10 302 0014 2 033 02 8010010	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA	(Nova)	100 000 00







Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação realizado no exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 16 de junho de 2023 − 325º da Fundação

# LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

## ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município